



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Processo nº.: 71.784/19

Chamamento Público nº 19/19

Tendo em vista que não houve tempo hábil para resposta da impugnação interposta no processo nº 71.068/19 do Chamamento Público 17/19 - Aquisição de gêneros alimentícios (banana prata climatizada), e por se tratar de caso análogo ao chamamento em epígrafe, ficam prorrogados o horário e a data de abertura da sessão do **Chamamento Público nº 19/19** que cuida de aquisição de gêneros alimentícios (mel em sachê) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, para o dia 20 de março de 2020 às 08 horas e 30 minutos para o recebimento dos envelopes no mesmo local disposto em edital e a abertura da sessão ocorrerá às 09 horas.

Taubaté, aos 11 de março de 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 16.070/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: CIRURGICA SAO JOSE LTDA, no valor de R\$ 4.035,60 (Quatro mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos); PORTAL LTDA, no valor de R\$ 12.379,10 (Doze mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 77.991,45 (Setenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 50.472,17 (Cinquenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 41.985,00 (Quarenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor de R\$ 434,02 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 9.547,20 (Nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); DROGAFONTE LTDA, no valor de R\$ 9.805,83 (Nove mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos); TATIANA REGINA FERREIRA LOPES-ME, no valor de R\$ 16.983,51 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos); CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 5.453,92 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos); Totalizando em R\$ 229.087,80 (Duzentos e vinte e nove mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos);G.P, aos 09/03/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.864/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e material de construção em geral, constante do presente processo, a favor das empresas: HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 680,90 (Seiscentos e oitenta reais e noventa centavos); ELETRIFICAR COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA ME, no valor de R\$ 985,60 (Novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP, no valor de R\$ 1.692,49 (Um mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos);Totalizando R\$ 3.358,99 (Três mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos);G.P, aos 09/03/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.774/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., no valor de R\$ 244,80 (Duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 29.402,10 (Vinte e nove mil quatrocentos e dois reais e dez centavos);Totalizando em R\$ 29.646,90 (Vinte e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos);G.P., aos 09/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 14.727/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de expediente, constante do presente processo, a favor da empresa: MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME, no valor de R\$ 16.324,00 (Dezesseis mil trezentos e vinte e quatro reais);G.P, aos 09/03/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.185/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais);G.P, aos 09/03/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.196/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 24.856,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais);G.P, aos 09/03/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.196/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 24.856,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais);G.P, aos 09/03/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.257/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 3.535,00 (Três mil quinhentos e trinta e cinco reais);G.P, aos 09/03/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.279/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: CIRURGICA SÃO JOSE LTDA., no valor de R\$ 2.647,13 (Dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e treze centavos);G.P., aos 09/03/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.317/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 5.113,00 (Cinco mil cento e treze reais); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., no valor de R\$ 1.527,24 (Um mil quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 6.368,00 (Seis mil trezentos e sessenta e oito reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor de R\$ 646,00 (Seiscentos e quarenta e seis reais); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 11.020,80 (Onze mil e vinte reais e oitenta centavos); QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTR. MED. LTDA., no valor de R\$ 5.152,95 (Cinco mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).Totalizando R\$ 29.827,99 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos);G.P, aos 10/03/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.445/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: DAKFILM COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 1.451,70 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos); PORTAL LTDA, no valor de R\$ 1.930,91 (Um mil novecentos e trinta reais e noventa e um centavos);Totalizando em R\$ 3.382,61 (Três mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos);G.P, aos 10/03/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.497/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 85.268,08 (Oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos);G.P, aos 10/03/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 16.561/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/19

D E S P A C H O: Autorizo à aquisição de fórmula infantil, constante no presente processo, a favor da firma: RHODES DISTRIBUIDORA E MATEIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, no valor de R\$ 3.144,00 (Três mil cento e quarenta e quatro reais);G.P, aos 10/03/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº.: 71.448/19

Chamamento Público nº 18/19

Tendo em vista que não houve tempo hábil para resposta da impugnação interposta no processo nº 71.068/19 do Chamamento Público 17/19 - Aquisição de gêneros alimentícios (banana prata climatizada), e por se tratar de caso análogo ao chamamento em epígrafe, ficam prorrogados o horário e a data de abertura da sessão do **Chamamento Público nº 18/19** que cuida de aquisição de gêneros alimentícios (suco de laranja integral) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, para o dia 18 de março de 2020 às

08 horas e 30 minutos para o recebimento dos envelopes no mesmo local disposto em edital e a abertura da sessão ocorrerá às 09 horas.

Taubaté, aos 11 de março de 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Processo nº.: 71.068/19

Chamamento Público nº 17/19

Tendo em vista que não houve tempo hábil para resposta da impugnação interposta, ficam prorrogados o horário e a data de abertura da sessão do Chamamento Público nº 17/19 que cuida de aquisição de gêneros alimentícios (banana prata climatizada) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, para o dia 20 de março de 2020 às 14 horas e 30 minutos para o recebimento dos envelopes no mesmo local disposto em edital e a abertura da sessão ocorrerá às 15 horas.

Taubaté, aos 11 de março de 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE TERMO DE PATROCÍNIO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INSTITUTO MAZZAROPI **PROCESSO:** 61.992/19 **ASSINATURA:** 05/03/20 **OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE PATROCÍNIO CELEBRADO EM 29/01/2020 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/19 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 391/19 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE **PROCESSO:** 26.847/18 **ASSINATURA:** 10/02/20 **OBJETO:** ALTERAR O TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO EM 01/10/2018 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 121/18.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUIZ FERNANDO BISCARDI FERREIRA LIMA	409.878.898-50	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAFAEL TOSETTO PIMENTEL	400.639.088-24	02
TIAGO BIAGIONI	270.840.018-59	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Oficial de Administração, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCAS MACHADO SILVA	036.553.470-65	24

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 007/2019, para a função de Cuidador, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SIMONE OLIVEIRA MACHADO	138.363.148-43	48
ALESSANDRA CORREA MONTEIRO	121.955.698-08	49

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatas abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2019, para a função de Fonoaudiólogo Linguagem, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PRISCILA HAYDÉE DE SOUZA	344.999.718-10	09
JOYCE MOREIRA MACHADO	131.558.877-37	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de Oficial de Administração, para contratação em caráter

temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
JOÃO PEDRO TIBURCIO DA SILVA FREITAS	435.364.408-43	25

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 008/2019, para a função de Psicólogo - PNE, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
FABIANA CRISTINA ALVES PEREIRA	265.374.118-07	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCCLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 007/2019, para a função de Cuidador, por não atenderem ao item 8.4. do edital.

Nome	CPF	Classificação
EDEVILSON ANDRADE	062.423.368-55	43
CLEIA MOREIRA BRAGA MOREIRA	035.324.448-10	44

#### **LEI Nº 5.538 DE 11 DE MARÇO DE 2020**

**Autoria: Vereadora Gorete**

Denomina Rua Vereadora Judith Mazella de Moura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vereadora Judith Mazella de Moura a atual Rua 9, que se inicia na Rua Nossa Senhora de Fátima e termina na Rua Alessandro Henrique da Silva, no Loteamento Jardim Continental II, no Bairro Barreiro, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Vereadora Judith Mazella de Moura

Cidadã Prestante

Art. 2º A biografia da homenageada é a constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de março de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de março de 2020.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**LEI Nº 5.538/2020**

**Autoria: Vereadora Gorete**

#### **ANEXO ÚNICO**

Judith Mazella de Moura é natural de Taubaté, onde nasceu em 3 de fevereiro de 1920, filha de Antônio Mazella e de Beatriz Gomes Mazella. Era mãe de Rute Maria, Maria Lúcia, Helena Maria e Geraldo Cursosino.

Iniciou sua formação no Grupo Escolar Dom Pereira de Barros, passou pelo Externato São José, cursou o então colegial no Ginásio do Estado de Taubaté – Monteiro Lobato e formou-se pela Faculdade de Direito da Unitaú.

Advogada e jornalista, trabalhou como colunista dos jornais A Voz do Vale, A Tribuna e colaboradora na rádio Difusora, foi subgerente e produtora da rádio Cacique, produtora do jornal feminino O Diferente, fundado com Lygia Fumagalli Ambrogi e Georgina Xavier.

Atuou como presidente da Associação de Maternidade e Infância de Taubaté; fundadora e presidente da Organização Feminina de Taubaté; fundadora da União Cívica Feminina; conselheira do Esporte Clube Taubaté; membro da Apae, do Conselho Florestal, do Conselho de Criança e Adolescente; conselheira da Ordem dos Advogados, vice-presidente da Associação dos Advogados; zeladora da Capela Bom Jesus do bairro Ribeirão das Almas; presidente da Comissão da Mulher Advogada, elaboradora dos estatutos da Associação dos Amigos do Bairro Ribeirão das Almas e da Escola Terceira Idade, Centro de Conveniência, sendo advogada de ambas; relações públicas na Rede Feminina de Combate ao Câncer; conciliadora do Juizado Informal; secretária do Serviço Social Rural e da Associação Rural de Taubaté; redatora do Boletim Mensal da Associação Rural e do Jornal do TCC; presidente da Comissão Pró-Operário da Juta; fundadora da Polícia Mirim de Taubaté; tesoureira e membro da Academia Taubateana de Letras, ocupando a cadeira nº 8; assessora do prefeito Milton de Alvarenga Peixoto e presidente da Comissão de Licenciatura da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Judith foi a primeira mulher eleita, diretamente, para o cargo de vereadora na cidade. Exerceu dois mandatos consecutivos (1964 a 1972) e retornou ao Legislativo em 1989 para um período de mais quatro anos.

Atuou como 2ª secretária em 1965, 1ª secretária em 1992 e constituinte na Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990. Foi presidente da Comissão de Justiça e da Comissão de Cultura. Em 2003, recebeu a comenda Jacques Felix, honraria concedida aos cidadãos que realizam obras em benefício da sociedade.

Faleceu no dia 29 de novembro de 2007, aos 87 anos. O enterro do corpo aconteceu no dia da sua morte, no Cemitério da Venerável Ordem III.

Fonte: TAUBATÉ, Câmara Municipal de. Decreto Legislativo nº 114, de 21 de maio de 2003. Autor: A Mesa da Câmara. Disponível em: <<http://www.camarataubate.sp.gov.br/library/download.php?path=../arquivo/legislacao/d993b616135973049119.doc>>. Acesso em: 4 ago. 2014.

#### Resultados eleitorais

1963 – Vereadora pelo PTN – 351 votos

1968 – Vereadora pela Arena – 1.008 votos

1982 – Candidata a vereadora pela PTB – 584 votos

1988 – Vereadora pela PFL – 285 votos

1992 – Candidata a vereadora pela coligação PFL-PL – 360 votos

#### Normas legais de sua autoria

1. Decreto Legislativo nº 2/69 - Concede cidadania taubateana a Sebastião Rufino Freire.

2. Decreto Legislativo nº 5/69 - Concede cidadania taubateana a Amácio Mazzaroppi.

3. Decreto Legislativo nº 2, de 18 de outubro de 1989 - Dia Internacional da Mulher.

(Coautora)

4. Decreto Legislativo nº 10, de 19 de fevereiro de 1991 - Comemoração ao Dia da Secretária.

5. Lei Complementar nº 35, de 21 de dezembro de 1992 - Altera o artigo 59 da Lei Complementar nº 2, de 17 de dezembro de 1990.

6. Lei nº 848, de 29 de dezembro de 1964 - Dá novas disposições a respeito da ligação de água nas edificações com mais de um prédio denominadas “vilas”.

7. Lei nº 871, de 10 de junho de 1965 - Dispõe sobre denominação de logradouro público (Praça Cecília Meirelles).

8. Lei nº 872, de 10 de junho de 1965 - Declara de utilidade pública a União Cívica Feminina.

9. Lei nº 875, de 22 de julho de 1965 - Dispõe sobre denominação de via pública: Rua “José do Patrocínio”.

10. Lei nº 891, de 27 de setembro de 1965 - Dispõe sobre a ereção de um marco em homenagem ao Imigrante Italiano.

11. Lei nº 893, de 6 de outubro de 1965 - Dispõe sobre denominação de via pública: Rua “Almirante Barroso”.

12. Lei nº 925, de 7 de março de 1966 - Dispõe sobre denominação de via pública: Rua Carlos Gomes.

13. Lei nº 929, de 9 de março de 1966 - Obriga a reserva de locais destinados à recreação infantil, os proprietários de prédios de apartamentos de mais de 3 pavimentos, a serem construídos no perímetro urbano.

14. Lei nº 940, de 19 de abril de 1966 - Dispõe sobre postos de serviços e abastecimentos de automóveis e instalação de oficinas para reparação.

15. Lei nº 951, de 12 de agosto de 1966 - Revoga a alínea “c”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 783, de 20 de março de 1964.

16. Lei nº 959, de 29 de agosto de 1966 - Dispõe sobre denominação de via pública: Rua Madre Maria Teodora Voiron.

17. Lei nº 972, de 19 de outubro de 1966 - Cria a Escola de Belas Artes de Taubaté.

18. Lei nº 973, de 24 de outubro de 1966 - Proíbe a instalação de suportes de cimento nas sarjetas para facilitar a entrada de automóveis.

19. Lei nº 980, de 9 de dezembro de 1966 - Acrescenta alínea ao artigo 3º da Lei nº 501, de 28 de dezembro de 1960.

20. Lei nº 983, de 27 de dezembro de 1966 - Dispõe sobre obrigatoriedade de construção, em todos os edifícios que se erigirem, de garagem e espaços para estacionamento.

21. Lei nº 1.014, de 22 de agosto de 1967 - Declara de utilidade pública o Centro Educacional Boa Esperança.

22. Lei nº 1.026, de 20 de novembro de 1967 - Dá nova redação ao artigo 14 da Lei nº 940, de 19 de abril de 1966.

23. Lei nº 1.051, de 6 de março de 1968 - Institui e oficializa a “Semana do Folclore”.

24. Lei nº 1.058, de 2 de abril de 1968 - Oficializa a Feira do Livro do Vale do Paraíba “FELIVA”.

25. Lei nº 1.060, de 8 de abril de 1968 - Altera a Lei nº 168, de 20 de dezembro de 1955.

26. Lei nº 1.068, de 13 de maio de 1968 - Declara de utilidade pública o Círculo de Trabalhadores Cristãos da Estiva.

27. Lei nº 1.084, de 16 de agosto de 1968 - Altera a Lei nº 415, de 30 de setembro de 1959.

28. Lei nº 1.130, de 5 de maio de 1969 - Dispõe sobre denominação de via pública.

29. Lei nº 1.304, de 11 de outubro de 1975 - Denomina Rua Sargento João Peixoto dos Santos.

30. Lei nº 2.397, de 17 de março de 1989 - Denomina Rua “Mons. Cícero de Alvarenga” a via pública que especifica.

31. Lei nº 2.404, de 31 de março de 1989 - Denomina Avenida “Geraldo Antonio da Silva” a via pública que especifica.

32. Lei nº 2.414, de 8 de maio de 1989 - Denomina Rua “Dr. Francisco Soares Meirelles”, a via pública que especifica.

33. Lei nº 2.419, de 23 de maio de 1989 - Denomina Rua “Antonio Camilher Florençano” a via pública que especifica.

34. Lei nº 2.429, de 30 de junho de 1989 - Denomina Rua “Ulysses Carlos Schmidt” a via pública que especifica.

35. Lei nº 2.444, de 29 de agosto de 1989 - Denomina Rua “Idalina Monteclaro César Mattos Gomes” a via pública que especifica.

36. Lei nº 2.445, de 4 de setembro de 1989 - Denomina Praça “Emílio Amadei Berings” o logradouro público que especifica.

37. Lei nº 2.528, de 17 de outubro de 1990 - Declara de utilidade pública o Centro Social de Convivência da Terceira Idade “Mensageiros da Amizade”.

38. Lei nº 2.572, de 6 de junho de 1991 - Dispõe sobre obrigatoriedade das leis municipais conterem os nomes dos autores dos projetos que lhes deram origem.

39. Lei nº 2.574, de 14 de junho de 1991 - Dispõe sobre acréscimo de parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1507, de 19 de março de 1975, que dispõe sobre a nomenclatura de monumentos e logradouros públicos.

40. Lei nº 2.629, de 15 de abril de 1992 - Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

41. Lei nº 2.634, de 15 de abril de 1992 - Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

42. Lei nº 2.636, de 15 de abril de 1992 - Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

43. Lei nº 2.651, de 8 de maio de 1992 - Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

44. Lei nº 2.652, de 8 de maio de 1992 - Dispõe sobre denominação de via pública: Rua “Joaquim José dos Santos”.

45. Lei nº 2.656, de 8 de maio de 1992 - Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

46. Lei nº 2.678, de 26 de agosto de 1992 - Dispõe sobre denominação de via pública que especifica (Travessa Arnaldo Camargo).

47. Lei nº 2.682, de 1º de setembro de 1992 - Dispõe sobre a denominação de via pública: Victor Granadeiro Guimarães.

48. Lei nº 2.694, de 8 de setembro de 1992 - Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

49. Lei nº 2.700, de 13 de outubro de 1992 - Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica (Praça Prof. Emilio Simonetti).

### **LEI Nº 5.537 DE 11 DE MARÇO DE 2020**

#### **Autoria: Prefeito Municipal**

Denomina Unidade de Ensino Integral Padre Pedro Lopes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PEEJ IV em Unidade de Ensino Integral Padre Pedro Lopes, localizada na Rua Sumio Shibata, 341, Jardim América, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Unidade de Ensino Integral Padre Pedro Lopes

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de março de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

#### **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

##### **Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de março de 2020.

#### **EDUARDO CURSINO**

##### **Secretário de Governo e Relações Institucionais**

#### **HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

##### **Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

### **LEI Nº 5.537 /2020**

#### **Autoria: Prefeito Municipal**

#### **ANEXO ÚNICO**

##### **PADRE PEDRO LOPES**

Padre Pedro Lopes nasceu na Cidade de Taubaté em 17 de maio de 1926, filho de Benedito Lopez Sobrinho e Dona Benedicta Gomes de Araújo.

Frequentou o curso primário no Grupo Escolar Dr. Cerqueira César, em Paraibuna - SP. Os cursos ginásial e colegial ele os realizou no Seminário Diocesano de Taubaté, no período de 5 de fevereiro de 1983 a 31 de dezembro de 1944. O curso superior de Filosofia e Teologia foi por ele realizado no Seminário Central do Ipiranga, São Paulo - SP, de fevereiro de 1945 a dezembro de 1951. Posteriormente bacharelou-se em Filosofia, após complementação filosófica na Faculdade de Filosofia de Mogi das Cruzes, SP. Foi ordenado Sacerdote no dia 9 de dezembro de 1951, por D. Francisco Borja do Amaral, na Catedral Diocesana de Taubaté.

Foi Vigário nas Paróquias Nossa Senhora da Natividade, São Luiz do Paraitinga, Nossa Senhora do Rosário e São José Operário. Durante mais de vinte anos foi Capelão da Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrásia Pelletier, em Tremembé (SP). Foi grande incentivador e promotor do Movimento por um Mundo Melhor, movimento internacional que antecedeu o Concílio Vaticano II.

Foi Diretor Espiritual do Movimento de Cursinhos de Cristandade desde os seus primórdios, Conselheiro Espiritual das Equipes de Nossa Senhora, movimento introduzido por ele na Diocese aos 21 de agosto de 1961, Assistente da Comunidade Nossa Senhora da Esperança e do Movimento ECC - Encontro de Casais com Cristo. Era constantemente convidado para pregações e encontros na Diocese e fora dela.

Ademais, exerceu o magistério de várias disciplinas dentre as quais Língua Latina e Portuguesa e Literatura, no Seminário Diocesano Santo Antônio, Colégio Diocesano Santo Antônio, Escola Diaconal Santo Antonio e outras instituições escolares. É também de se registrar sua atuação como Diretor do Jornal Diocesano “O Lábaro” de 1965 a 1968 e de 1976 a 1988, o que fez com grande competência e não sem grande sacrifício e do tempo em que exerceu o cargo de Vigário Geral da Diocese de Taubaté, ou seja, 1º de janeiro de 2002 a 9 de fevereiro de 2005.

Sua última residência foi na Casa Paroquial da Paróquia São José Operário, em Taubaté.

Veio a falecer no dia 10 de agosto de 2014, portanto com 88 anos de idade.

## EDITAL DE CITAÇÃO

**Processo Físico nº:** 0008090-87.2008.8.26.0625 - Nº Ordem 666/08  
**Classe:** Assunto: Procedimento Comum Cível  
**Requerente:** Universidade de Taubate  
**Requerido:** Priscilla Teixeira Lobato

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 0008090-87.2008.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Henrique do Nascimento Oliveira, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER a(o) PRISCILLA TEIXEIRA LOBATO**, RG 428862706, CPF 351.628.708-03, com endereço à Rua Rodrigues Alves, 168, Apt. 02, Centro, CEP 12120-000, Tremembe - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - (COBRANÇA) por parte de Universidade de Taubate, alegando em síntese: que a requerida matriculou-se como aluna da requerente no curso de Administração e, apesar de a requerente ter cumprido com suas obrigações ministrando aulas e colocando à disposição da requerente os recursos necessários à aprendizagem, esta usufruiu das aulas e dos recursos mencionados, mas não cumpriu com a sua obrigação de pagar as mensalidades, devendo à requerente a importância de R\$ 3.524,88, atualizada em 15/04/2008, resultante de mensalidades não pagas no período de agosto a dezembro de 2006. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação de cobrança proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela requerente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2020.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
COMISSÃO PERMANENTE  
DISCIPLINAR - COPEDI

**PORTARIA COPEDI Nº 012/2020 - A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do que consta do Processo nº COPEDI - 011/2018;

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica,  
**RESOLVE:** Arquivar o Processo nº COPEDI - 011/2018, tendo como apenso o Processo nº PRA-309/2018, instaurado para apurar supostas infrações administrativas cometidas por Servidora da Universidade de Taubaté, tendo em vista a inviabilidade de se atribuir responsabilidade administrativa à Servidora citada nos autos, visto a ilação não ser concreta.  
 Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos nove dias do mês de março de 2020.

**PORTARIA COPEDI Nº 013/2020 - A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do que consta do Processo nº: 385/19-PRA, Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, que opina pela instauração de sindicância em busca de elementos a implicar conclusões sobre os fatos e supostas autorias, para que haja a eventual subsunção típica adequada,  
**RESOLVE:**

1) Instaurar Sindicância para apurar a informação citada às fls.2 do Processo nº 385/19-PRA pelo Diretor do Departamento de Ciências Sociais e Letras da Universidade de Taubaté, que relata o sumiço de uma caixa de som amplificadora do referido Departamento.  
 2) Constituir Comissão Sindicante integrada pela Profa. Dra. Érica Josiane Coelho Gouveia; Prof. Me. Edésio da Silva Santos, como membro e Darlene Francine dos Santos, como Secretária;  
 3) Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da instalação da Comissão, para apresentação de relatório final.  
 Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dez dias do mês de março de 2020.

**PORTARIA COPEDI Nº 014/2020 - A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do que consta do Processo nº: PRA - 070/2020, Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, que opina pela instauração de sindicância em busca de elementos a implicar conclusões sobre os fatos e supostas autorias, para que haja a eventual subsunção típica adequada,  
**RESOLVE:**

1) Instaurar Sindicância para apurar a informação citada às fls.2 do Processo nº PRA - 070/2020 pela Diretoria Administrativa da Universidade de Taubaté, que relata o sumiço de quatro projetores, uma TV de 40" e uma caixa de som da Clínica de Fisioterapia desta Universidade.  
 2) Constituir Comissão Sindicante integrada pelo Prof. Dr. Mario Celso Peloggia, como Presidente; Profa. Ma. Maria Angela Petrini, como membro e Daniela Aparecida Couto Rocha, como Secretária;  
 3) Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da instalação da Comissão, para apresentação de relatório final.  
 Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dez dias do mês de março de 2020.

**PORTARIA COPEDI Nº 015/2020 - A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do que consta do Processo Nº 003/2020 - COPEDI,

**RESOLVE:** Retificar a Portaria COPEDI Nº 065/2019, para declarar que a Profa. Dra. VALESKA ALVES CORRÊA passa a substituir a Profa. Dra. ROSELI ALBINO DOS SANTOS, como Presidente da Comissão Especial Processante, constituída pela Portaria citada, permanecendo inalterados os demais termos da referida Portaria.  
 Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dez dias do mês de março de 2020.

Profa. Dra. Valesca Alves Corrêa  
Presidente da Copedi

Rosamary Camejo Ferreira  
Secretária da Copedi



Cooperativa de Laticínios do Médio Vale do Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

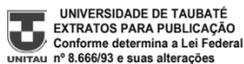
De acordo com as disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Associados, que estejam em pleno gozo de seus direitos, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que, em virtude de falta de espaço físico em sua sede, realizar-se-á no Recinto de Exposições Savério Mário Ardito (Sindicato Rural de Taubaté), localizado à Rodovia Dr. Oswaldo Cruz, Km 2,5, bairro do Belém, em Taubaté, S.P., no dia 26 de Março de 2020, em primeira convocação às 14h, ou em segunda convocação às 15h, ou ainda em terceira convocação às 16h, respeitando, para cada convocação, o "QUORUM" previsto no art. 21 do Estatuto Social vigente, calculado a partir do número de 571 associados em condições de participar, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I. Prestação de conta dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal e de Auditoria externa, compreendendo: Relatório de gestão; Balanço; Demonstração de Resultados de 2019 e Plano de Atividades da Sociedade para o exercício de 2020.
- II. Destinação das Sobras apuradas, com apresentação e aprovação de propostas.
- III. Plano de aplicação do FATES.
- IV. Restituição de Capital Integralizado solicitado, §1º, Art.11, do Estatuto Social.
- V. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- VI. Remuneração da Diretoria.

Taubaté, 09 de Março de 2020.

ADAUTO DO VALLE GOBO  
Diretor-Presidente

Telefone (12) 3625-8800 - Fax: (12) 3625-8806 - E-mail: secretaria@comevap.com.br  
 Rodovia Oswaldo Cruz, Km 3 - Cx. Postal 136 - Cataguá - Taubaté - SP - CEP 12090-700  
 Site: [www.comevap.com.br](http://www.comevap.com.br)

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO  
Conforme determina a Lei Federal  
UNITALU nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: TERMO DE COLABORAÇÃO (PROC.PREX-112/19)

Conveniado: FUNDAÇÃO LUCIA E PELERSON PENIDO - FLUPP  
 Objeto do Convênio: Concessão dos descontos para alunos matriculados no sistema de seriado semestral por parte da Unitalu, na semestralidade como bolsa/pontualidade para os cursos de graduação da Unitalu aos alunos beneficiados indicados pela Fundação.  
 Celebração: 13/01/2020  
 Vigência: 01/02/2020 até 31/12/2020.

Identificação: ACORDO DE COOPERAÇÃO (PROC.PREX-126/19)

Conveniado: PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS  
 Objeto do Convênio: Implantação do programa de ações de levantamento cadastral e inventário da Capela Nossa Senhora do Pilar, visando a implantação de um Programa de Políticas Públicas na área de Preservação do Patrimônio Cultural na Cidade de Taubaté, por parte da UNITALU, por meio do seu Departamento de Arquitetura através do seu núcleo de Preservação do Patrimônio Cultural e do outro lado a Paróquia disponibilizará todo material necessário e destinará 2 bolsa de 50% aos estagiários que atuarem no projeto.  
 Celebração: 04/12/2019  
 Vigência: 04/12/2019 até 03/12/2020.

Identificação: TERMO DE COLABORAÇÃO (PROC.PREX-148/19)

Conveniado: AVIS ASSOCIAÇÃO VIDA SILVESTRE  
 Objeto do Convênio: Apoio da Unitalu, para a criação de uma parceria para implementação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN da fazenda Renópolis.  
 Celebração: 04/03/2020.  
 Vigência: 04/03/2020 a 03/03/2022.

Identificação: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO (PROC.PREX-45/19)

Conveniado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
 Objeto do Convênio: Concessão de descontos de 30% das parcelas mensais aos alunos já beneficiado em 2019 e disponibilizar novas bolsas limitadas a 28 unidades aos alunos indicados pela Prefeitura.  
 Celebração: 04/03/2020  
 Vigência: 04/03/2020 a 03/03/2020.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Processo PRA nº 057/2020 -  
Contratação de empresa para  
operacionalizar atividades para  
cursos de pós-graduação.

## DESPACHO:

Com base no parecer jurídico de fls. 40/42, como razão de decidir, ratifico e autorizo o pagamento a favor da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, referente à operacionalização dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e *Strictu Sensu* da Universidade de Taubaté, com valor estimado anual de R\$ 1.095.376,53 (hum milhão, noventa e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa;
- 3) Redija-se o termo de contrato e demais providências.

Taubaté, 11 de março de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi  
Fortes - Reitora

## EXTRAVIO

A EMPRESA DIVITEC SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.222.591/0001-00, LOCALIZADA À RUA DONA NINA MOREIRA, 100, BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE, CEP Nº: 12.082-100, TAUBATÉ / SP, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 050.

**VIOLÊNCIA SEXUAL  
CONTRA CRIANÇA  
E ADOLESCENTE  
É CRIME**



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 05/2020

"Aquisição de bomba de vácuo com instalação"

Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 05/2020, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h00 do dia 24 de março de 2020. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 - Taubaté - SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitalu.br](http://www.unitalu.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy - Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de apresentação de nova proposta

Pregão nº 03/2020

"Aquisição de Software de Solução para Backup em Ambiente VMWARE"

A Sra. pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que foi agendada nova sessão para dia 23/03/2020 às 14h30 para apresentação de novas propostas comerciais das empresas participantes do certame, diante da desclassificação de todas as participantes. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa Godoy - Pregoeira.

JORNAL VOZ DO VALE &amp; REGIÃO. ACESSO:

WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR